

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 017/2017

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Período do Carnaval e dá providências”.

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, em face às comemorações do Carnaval no âmbito desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos seguintes órgãos: Limpeza Pública e Posto Médico Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA

EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL